

DECRETO Nº 2141/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei n° 13.257, de 8 de março de 2016.
- Art. 2°- O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Aparecida Cavalcanti Vilanova

Suplente: Silvia de Almeida Cruz Ribeiro

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Titular: Elida Lane Gonçalves Suplente: Victor Hugo Gil Barbosa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-C.M.D.C.A.

Titular: Julia Goncalves

Suplente: Adriana Cunha Lopes

Art. 3°- Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- I promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- II apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;



- III colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de criancas na faixa etária de até seis anos de idade;
- IV mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
 - V integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
- Art. 4°- As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor designados pelo artigo 2°, deste Decreto, não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes ao Município.
 - Art. 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos